



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 468, DE 07 DE ABRIL DE 2015.**

## DISPENSA DA FUNÇÃO DE SECRETARIA ADJUNTA – FC1.

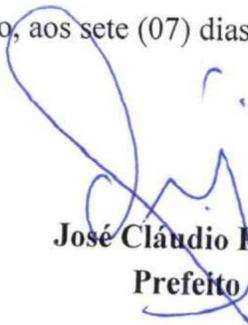
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensa a função de Secretária Adjunta de Administração – FC1, à servidora **Martina Alves de Moraes**, matrícula nº 5588-3, a contar de 01/04/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Martina Alves de Moraes**  
Secretária de Administração

**DESAFIXADO**

Em 07/05/15  


Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em 07/04/15  
